

## CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Eduardo Corrêa Riedel**, doravante denominado **ACORDANTE**, e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - **Seilog**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.236.119/0001-56, representada por seu Secretário de Estado, **Hélio Peluffo Filho**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES E METAS DO ANO

A ACORDADA assume o compromisso junto ao ACORDANTE e à população de Mato Grosso do Sul, de monitorar e alcançar, neste exercício de 2023, os resultados cujas partes elegeram como mais relevantes sob os aspectos estratégico e de interesse do cidadão e/ou do Estado, descritos na tabela 1, a seguir.

**Tabela 1 – Indicadores integrantes do Contrato de Gestão 2023**

| Indicador                                                                         | Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------|
| Quantidade de novos aeródromos implantados                                        | 1    |
| Quantidade de projetos de implantação de Pista de Pouso de Decolagem - PPD        | 4    |
| Quantidade de pistas de pouso e decolagem restauradas                             | 1    |
| Quantidade de aeroportos com implantação de alambrado operacional                 | 7    |
| Quantidade de obra civil para atendimento aeronáutico                             | 1    |
| Obras diversas em aeroportos                                                      | 2    |
| Quantidade de luminárias LED solar implantadas                                    | 250  |
| Taxa de redução de consumo de energia elétrica em relação ao sistema convencional | 40%  |
| Percentual de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (Convênios e Contratos)      | 50%  |
| Percentual de redução de consumo de papel                                         | 20%  |

## CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS E ENTREGAS ANUAIS

A ACORDADA e o ACORDANTE, por meio do apoio institucional e da instrumentalização da governança, assumem o compromisso junto à população de Mato Grosso do Sul, de executar seus projetos seguindo as prioridades descritas no Plano Plurianual vigente, respeitando os princípios da administração pública e adotando as melhores práticas de gestão pública, devendo ao final do exercício ter realizado as entregas descritas na tabela 2, a seguir.

**Tabela 2 – Entregas anuais do Contrato de Gestão 2023**

| Área de resultado                         | Projetos                                                   | Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Prazo    |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Infraestrutura<br>Mobilidade e Transporte | P1. Estruturação da Infraestrutura Aeroportuária do Estado | <b>E1.</b> Alambrados implantados em: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cassilândia;</li> <li>○ Jardim;</li> <li>○ Paranaíba;</li> <li>○ Porto Murtinho;</li> <li>○ Camapuã;</li> <li>○ Naviraí;</li> <li>○ Costa Rica.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                            | Julho    |
|                                           |                                                            | <b>E2.</b> Projetos: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Projeto Arquitetônico do terminal de passageiros de Dourados;</li> <li>○ Projeto de implantação do aeroporto Água Clara;</li> <li>○ Projeto de implantação do aeroporto de Camapuã;</li> <li>○ Projeto de implantação de aeródromo em Inocência;</li> <li>○ Projeto de implantação de aeródromo em Maracaju;</li> <li>○ Projeto de ampliação do aeródromo Santa Maria;</li> <li>○ Projeto de Implantação do Aeródromo São Gabriel do Oeste.</li> </ul> | Dezembro |
|                                           |                                                            | <b>E3.</b> Valas de Drenagem do Aeroporto de Bonito adequadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Dezembro |
|                                           |                                                            | <b>E4.</b> Cobertura do Terminal de Bonito substituída                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Agosto   |
|                                           |                                                            | <b>E5.</b> Construção de Hangar na base do DOF em Dourados - 80% executada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Dezembro |
|                                           |                                                            | <b>E1.</b> Sistema de iluminação pública implantado na Avenida do Poeta - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Abril    |
| Infraestrutura<br>Capacidade Energética   | P2. Reestruturação Energética do Estado                    | <b>E2.</b> Sistema de Iluminação em LED com fonte solar implantado no Hospital Regional de Dourados/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Maio     |



| Área de resultado                          | Projetos                                                                                            | Entrega                                                                                                                                                                         | Prazo    |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Infraestrutura<br>Capacidade<br>Energética | P2. Reestruturação Energética do Estado                                                             | E3. Sistema de iluminação pública do tipo LED implantado na Av. Marcos Freire em Novo Horizonte do Sul.                                                                         | Junho    |
|                                            |                                                                                                     | E4. Sistema de iluminação pública do tipo LED implantado na MS-473 – Trecho 6 Km – Taquarussu.                                                                                  | Julho    |
|                                            |                                                                                                     | E5. Sistema de iluminação solar implantado nos trevos das rodovias estaduais.                                                                                                   | Dezembro |
|                                            |                                                                                                     | E6. Manutenção, corretiva e preventiva, nas instalações elétricas, subestações e iluminação ornamental concluída em todas as unidades consumidoras do Estado, conforme demanda. | Dezembro |
|                                            |                                                                                                     | E7. Convênio assinado para iluminação de Ponta Porã.                                                                                                                            | Julho    |
| Infraestrutura<br>Gestão                   | P3. Modernização da governança e gestão das contratações públicas de obras e serviços de engenharia | E1. Digitalização da massa documental.                                                                                                                                          | Novembro |
|                                            |                                                                                                     | E2. Virtualização dos procedimentos preparatórios de licitação implementado.                                                                                                    | Dezembro |
|                                            |                                                                                                     | E3. Modelo para instituição de “Selo Verde”.                                                                                                                                    | Novembro |
|                                            |                                                                                                     | E4. Estruturação do Banco de Projetos                                                                                                                                           | Agosto   |
| Meio Ambiente<br>Conservação               | P4. Programa MS Verde                                                                               | E1. Viveiro de mudas implantado                                                                                                                                                 | Julho    |

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Os compromissos assumidos pelas partes correspondem ao exercício de 2023, devendo o planejamento, a execução, o monitoramento e avaliação seguir as seguintes diretrizes:

I – A ACORDADA deve indicar formalmente ao ACORDANTE, em até 10 dias úteis após a assinatura deste contrato, os responsáveis pertencentes ao seu quadro funcional para cada indicador e cada projeto, devendo tal profissional, denominado GERENTE, ser o responsável pelo gerenciamento das atividades de execução e das rotinas de registro e controle dos avanços.

II – A ACORDADA deve indicar formalmente ao ACORDANTE, em até 10 dias úteis após a assinatura deste contrato, o seu PONTO FOCAL, agente responsável por facilitar as rotinas de governança deste contrato, principalmente a articulação entre gabinete, gerentes e equipe de monitoramento.

III – O ACORDANTE, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo (Segov/Segem), formalizará, em até 5 dias úteis após a assinatura deste contrato,

os SETORIALISTAS da ACORDADA, agentes responsáveis pelo monitoramento e pela avaliação deste Contrato de Gestão, que poderá requisitar informações diretamente aos GERENTES e ao PONTO FOCAL.

IV – As informações dos indicadores e dos projetos deste instrumento devem ser registradas no sistema institucional de estratégia do Estado (Sistema SE Suite), que poderá ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www.pg.segov.ms.gov.br/softexpert/login>.

V – O planejamento dos indicadores e dos projetos deve ser realizado pelo GERENTE, no sistema SE Suite, com o apoio técnico do SETORIALISTA e a validação do PONTO FOCAL, até o final do mês de maio.

VI – O registro dos avanços da execução dos indicadores e dos projetos é de responsabilidade do GERENTE e o apoio técnico nas práticas de gestão de responsabilidade do SETORIALISTA.

VII – O monitoramento e a avaliação do Contrato de Gestão terão as seguintes etapas:

- a) Reunião de Gestão de Projeto – RGP: encontro entre GERENTE, PONTO FOCAL e SETORIALISTA, individualizada por projeto e por indicador, para discussão e registro dos avanços e riscos, com ocorrência pelo menos mensal, a partir do mês de maio;
- b) Reunião de Avaliação da Estratégica – RAE: reunião da Secretaria e suas vinculadas, com a apresentação dos avanços e dos riscos dos indicadores e dos projetos dos contratos de gestão, com a presença do secretário, secretário-adjunto, diretores presidentes, outras lideranças até o nível de superintendentes, GERENTES, SETORIALISTAS e PONTOS FOCALIS, com ocorrência pelo menos bimestral, a partir de junho;
- c) Reunião Estratégica de Governo - REG: reunião de Governo, com a apresentação dos avanços e riscos mais relevantes estrategicamente dos indicadores e dos projetos de todos os contratos de gestão, com a presença do Governador, Secretários, diretores presidentes, e, quando necessário, lideranças convidadas, com ocorrência pelo menos quadrimestral, a partir de junho.

VIII - A avaliação do Contrato de Gestão 2023 somente considerará as entregas realizadas até 31 de dezembro do respectivo exercício e os critérios observarão a metodologia de avaliação vigente.

3.1.1. Cláusula primeira do contrato de gestão - indicadores: A fórmula para o cálculo da nota do indicador estabelece uma proporcionalidade entre a meta e o seu desempenho, consideradas, ainda, as suas respectivas polaridades;

3.1.2. Cláusula segunda do contrato de gestão – projetos e iniciativas: A nota das iniciativas considera dois índices: **Índice de Entregas do Contrato de Gestão** (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas) e **Índice de utilização do sistema** (decorrente do avanço real da iniciativa no SoftExpert Excellence Suite (SE Suite))

3.1.3. Os desempenhos alcançados serão divulgados na Avaliação Anual do Contrato de Gestão durante a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2024;

3.1.4. O prazo acima será considerado para aqueles contratos cujo teor das cláusulas primeira e segunda tiverem seus resultados e execução encerrados ordinariamente em 31.12.2023;

As situações que dependem de fechamentos que extrapolem a data de 31.12.2023 poderão ter o prazo de suas avaliações prorrogadas, sendo tratadas como exceções de maneira individual, mediante expresse requerimento à Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo.

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.



**EDUARDO CORRÊA RIEDEL**  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



**HÉLIO PELUFFO FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística